



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 497 - 23 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabricio Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

PORTARIAS



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o resultado da avaliação do Estágio Probatório referente ao primeiro semestre de 2019, dos servidores da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais e conforme autoridade delegada ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL nos termos da Lei Complementar nº003 de 05 de outubro de 2004, da Lei Complementar nº 21 de 14 de fevereiro de 2017, e considerando o Decreto Municipal nº 1211 de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado da avaliação do estágio probatório a que foram submetidos os servidores da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil referente ao 1º semestre do ano de 2019 conforme relação nominal em anexo.

Os casos omissos serão resolvidos mediante determinações do Secretário SSEOP e/ou Corregedor Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Guapimirim, 20 de julho 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DA SSEOP AVALIADOS

ANDERSON LUCENA DE LIMA	126616-11	GCM	5	EXCELENTE
ANTÔNIO MARCUS MACEDO SPAMER	126250-11	GCM	5	EXCELENTE
DOUGLAS BRUST RIBEIRO	125881-11	GCM	5	EXCELENTE
ISAÍAS ROSA DE ABREU	126217-11	ADC	5	EXCELENTE
MARCOS FILIPE BARRETO DA SILVA	126209-11	ADC	5	EXCELENTE
MARCIO MARIZ DA SILVA	125920-11	ADC	5	EXCELENTE
PABLO DA CRUZ NOVO SILVA	126187-11	GCM	5	EXCELENTE
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA	126012-11	ADC	5	EXCELENTE
VICTOR THOMÉ DA COSTA	126551-11	ADC	5	EXCELENTE
WILLIAM FERREIRA DOS PASSOS	126233-11	GCM	5	EXCELENTE

PORTARIA Nº 218 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr Rodrigo Teixeira de Carvalho do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, do Gabinete do Prefeito do Município de Guapimirim/ RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Guapimirim, 08 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr Luis Fernando de Oliveira para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, do Gabinete do Prefeito do Município de Guapimirim/ RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Guapimirim, 08 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA
GUAPIMIRIM**
A terra do Dedo de Deus

**GABINETE
DO PREFEITO**



**PREFEITURA
GUAPIMIRIM**
A terra do Dedo de Deus

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 227 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação resultado final da avaliação do Estágio Probatório referente ao primeiro semestre de 2019 dos servidores da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais e conforme autoridade delegada ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL nos termos da Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004, da Lei Complementar nº 21 de 14 de fevereiro de 2017, e considerando o Decreto Municipal nº 1211 de 21 de julho de 2017,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado final do estágio probatório a que foram submetidos os servidores da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil referente ao 1º semestre do ano de 2019 conforme relação nominal em anexo.

Os casos omissos serão resolvidos mediante determinações do Secretário SSEOP e/ou Corregedor Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Guapimirim, 20 de julho 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TÉRMINO EST.	SITUAÇÃO
ANDERSON LUCENA DE LIMA	126616-11	GCM	12/06/2020	EXONERADO
ANTONIO MARCUS MACEDO SPAMER	126250-11	GCM	06/03/2020	EXONERADO
DOUGLAS BRUST RIBEIRO	125881-11	GCM	06/03/2020	EXONERADO
ISAIAS ROSA DE ABREU	126217-11	ADC	01/03/2020	APTO
MARCOS FELIPE BARRETO DA SILVA	126209-11	ADC	01/03/2020	APTO
MARCIO MARIZ DA SILVA	125920-11	ADC	01/03/2020	EXONERADO
PABLO DA CRUZ NOVO DA SILVA	126187-11	GCM	06/03/2020	EXONERADO
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA	126012-11	ADC	01/03/2020	APTO
VICTOR THOMÉ DA COSTA	126551-11	ADC	01/03/2020	APTO
WILLIAM FERREIRA DOS PASSOS	126233-11	GCM	06/02/2020	APTO

PORTARIA Nº 228 DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais e conforme autoridade delegada ao SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL nos termos da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017 e 21 de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

FICA INSTITUÍDA a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- PAD da Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil com objetivo de proceder em Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela autoridade competentes da SSEOP, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017, conforme objeto de apuração.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente:

- I - Membro- Presidente: Estefanni Mafra de Souza, mat.: 93416-11
- II - Membro- Secretário: Diego Santos da Silva, mat.: 112321-11
- III - Membro- Victor Thomé da Costa, mat.: 126551-11
- IV- Suplente - Marvin da Silva Torres, mat.: 124559-11

Os casos omissos serão resolvidos mediante determinações do Secretário SSEOP e/ou Corregedor Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Guapimirim, 20 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA
GUAPIMIRIM**
A terra do Dedo de Deus

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 229 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Srª Tania Lucia Valadares de Souza para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Ambiente do Município de Guapimirim / RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2020.

Guapimirim, 22 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO o Srº Jackson Saluzi Machado, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal Interino, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ, em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2020.

Guapimirim, 22 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 214 de 07 de julho de 2020, publicada no BIO 488 de 08 de julho de 2020, EXONERA o Sr Luiz Eduardo da Silva Marques do cargo comissionado de Assistente de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Guapimirim/ RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2020.

Guapimirim, 22 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 232 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o qual confere à administração pública o poder (ou dever) de fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos;

Considerando o dispositivo normativo contido no art.67 e parágrafos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização de execução dos contratos administrativos far-se-á por representante da Administração Pública Municipal especialmente designado;

RESOLVE:

Designar a servidora Claudia Regina Armani Nery, matrícula nº 1367068-13, como Fiscal Titular para Acompanhar e Fiscalizar os contratos da COVID-19 firmados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Guapimirim/RJ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2020.

Guapimirim, 22 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 200/2020/SMF.

EDITAL N.º 0126/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	23/07/20	27122-5	R\$ 2.620,98
BRASIL S/A ROYALTIES	23/07/20	70421-0	R\$ 2.190.238,06
C.E.F. CUSTEIO	23/07/20	624009-0	R\$ 9.077,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

23 de Julho de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12

ERRATAS



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

Errata do Decreto Nº 1592 de 29 de Maio de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 461 - 29 de Maio de 2020.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Extraordinário, no orçamento geral do Município para o exercício de 2020, resultante de Superávit verificado em 31/12/2019 do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 615.044,45 (Seiscentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo:

Leia se:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar, no orçamento geral do Município para o exercício de 2020, resultante de Superávit verificado em 31/12/2019 do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 615.044,45 (Seiscentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo:

Guapimirim, 23 de Julho de 2020.
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

Errata do Decreto Nº 1615 de 03 de Julho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 485 - 03 de Julho de 2020.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Extraordinário, no orçamento geral do Município para o exercício de 2020, resultante de Superávit verificado em 31/12/2019 do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 615.044,45 (Seiscentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo:

Leia se:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar, no orçamento geral do Município para o exercício de 2020, resultante de Superávit verificado em 31/12/2019 do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.368.202,13 (Dois milhões trezentos e sessenta e oito mil duzentos e dois reais e treze centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo:

Guapimirim, 23 de Julho de 2020.
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 1627 de 23 de Julho de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA/2020;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.10	08.244.0002.2.078	31.90.48	246	1.001.99	10.000,00
02.03	28.841.0002.2.003	33.90.39	52	1.001.99	35.000,00
TOTAL					45.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.10	08.122.0002.2.003	33.90.36	189	1.001.99	10.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.92	26	1.001.99	35.000,00
TOTAL					45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 23 de Julho de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br